MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

DESPACHO N° 148/2026/CGAP/DG/IFTM-CAMPUS PARACATU

Paracatu, 23/11/2026

Processo n°: 23203.005195/2026-41
Interessado (s): DIREÇÃO GERAL - CAMPUS PARACATU
Destinatário: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS - CAMPUS PARACATU
Título: MOBILIáRIO II - CAMPUS PARACATU - 2026

Senhor Coordenador,

Trata o presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei n° 14.133/2021, art. 75, Inciso II, em razão do baixo valor da contratação, visando à contratação de fornecedor de 120 cadeiras para o Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTM, Campus Paracatu, conforme documentos anexos ao processo.

Ademais, saliento que:

- A contratação será por um período de 04 (quatro) meses;
- A contratação é motivada pela solicitação apresentada no Documento de Formalização da Demanda - Mat N° 6/2026 CGAP-PTU - Trâmite 2;
- A Equipe de Planejamento de Contratação elaborou o ETP e o Mapa/Matriz de Risco - Fase Planejamento - Trâmite 4
- Foi elaborado e assinado o Termo de Referência Digital nos moldes da nova lei de licitação, registrado sob o n° 14/2026 e inserido no processo - Trâmite 4;
    - Para elaboração do termo de referencia foi utilizada a minuta atualizada da AGU.
    - Devido a caracterísitca do objeto (baixa complexidade), foi retirado os itens referentes a qualificação econômico-financeira, qualificação técnica, qualificação técnico-profissional e gestão de contrato.
- Saliento que todos os documentos necessários para comporem o processo estão como anexos do ETP e do TR respectivamente;

Diante das informações relatadas, encaminho o p.p para análise da Coordenação de Licitação e Contratos com fins ao prosseguimento do processo da contratação.

A Direção Geral e Coordenação Geral de Administração e Planejamento, por meio da assinatura neste despacho, ratificam sua ciência e concordância com os termos aqui expostos, bem como com a continuidade dos trâmites da contratação.

Atenciosamente,

RHAYSSA BATISTA LISBOA MAGALHÃES
COORDENADOR(A) GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Documento assinado eletronicamente por RHAYSSA BATISTA LISBOA MAGALHÃES, COORDENADOR(A) GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 23/11/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETOR(A) GERAL

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR(A) GERAL, em 23/11/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://iftm.edu.br/autenticacao/ informando o código verificador **61A7768** e o código CRC **B4F43D65**.

Referência: NUP INFORMADO: 23203.005195/2026-41 DOCS nº 0000915376